



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD**

**Resolução n.º 399, de 15 de setembro de 2020.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 392 DE 16 DE JULHO DE 2020 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE ANDERSON MARTINS DE SOUZA BRAZ, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOQUÍMICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/09/2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 15 de setembro de 2020, com base no processo 23084.009813/2020-30 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 392 de 16 de julho de 2020 que aprovou “ad referendum” a prorrogação do afastamento do servidor docente Anderson Martins De Souza Braz, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de pós-graduação em Geologia e Geoquímica na Universidade Federal do Pará, no período de 01/06/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2020.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA